



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**CLAUDIA MORAES DE MEIRELES**

**A AUDITORIA E O CONTROLE INTERNO UTILIZADOS COMO  
ESTRATÉGIA NA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTO VELHO/RO**

**2022**

**CLAUDIA MORAES DE MEIRELES**

**A AUDITORIA E O CONTROLE INTERNO UTILIZADOS COMO  
ESTRATÉGIA NA GESTÃO PÚBLICA**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Nome do Orientador: Professora Dra. Sheila Castro dos Santos

**PORTO VELHO/RO**

**2022**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**IFRO - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

M514a Meireles, Claudia Moraes de.

A auditoria e o controle interno utilizados como estratégia na gestão pública / Claudia Moraes de Meireles. -- Porto Velho, Rondônia, 2022.

18 f.: il.

Orientadora: Profª. Dra. Sheila Castro dos Santos

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública)

1. Democracia. 2. Relacionamentos. 3. Administrador. 4. Estado. I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. II. Título.

CDD: 657.45

Bibliotecária Responsável: Marlene Fouz da Silva CRB11/946

# A AUDITORIA E O CONTROLE INTERNO UTILIZADOS COMO ESTRATÉGIA NA GESTÃO PÚBLICA

Claudia Moraes de Meireles<sup>1</sup>  
Sheila Castro dos Santos<sup>2</sup>

## Resumo

A auditoria de modo geral é uma ação vinculada a pessoal capacitado, que visa entender o andamento, as falhas ou melhorias de uma empresa, seja pública ou privada objetivando o controle interno da organização, nesta perspectiva ela pode ser definida como o conjunto de ações, procedimentos, técnicas ou rotinas que devem ser realizadas buscando a proteção dos ativos, com utilização e produção de dados contábeis confiáveis para apontar ao gestor possível solução a ser executada. Quando realizada internamente ela, propõe verificar se o controle interno está sendo realizado da maneira correta e assim, por intermédio de relatórios, que apresentam as falhas ou ações admissíveis. No contexto atual, as empresas e instituições estão constantemente procurando e adaptando estratégias na busca por minimizar os equívocos e buscam potencializar a produção e a lucratividade. Assim, entender a importância da auditoria e do controle interno neste processo é essencial. Por isto, o objetivo central deste trabalho foi apresentar a auditoria e o controle interno como uma ferramenta estratégica eficaz para gestão das instituições pública. Para tal a metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica, em uma pesquisa qualitativa em viés dialético. Por fim, foi observado que a auditoria e o controle interno quando utilizados na gestão pública são eficazes dentro das democracias. Pode-se apontar que a auditoria funciona como um termômetro, indicando a real situação da instituição desde que os dados estejam disponíveis e sejam de confiança, logo é uma estratégia do gestor para melhoria do desempenho na administração.

**Palavras-chaves:** Democracia. Relacionamentos. Administrador. Estado.

## AUDIT AND INTERNAL CONTROL USED AS A STRATEGY IN DEMOCRATIC PUBLIC MANAGEMENT

### Abstract

The audit in general is an action linked to trained personnel, which aims to understand the progress, failures or improvements of a company, whether public or private, aiming at the internal control of the organization, in this perspective it can be defined as the set of actions, procedures, techniques or routines that must be carried out in order to protect assets, with the use and production of reliable accounting data to point out to the manager a possible solution to be executed. When performed internally, it is proposes to verify that the internal control is being carried out correctly and thus, through reports, which present the faults or admissible actions. In the current context, companies and institutions are constantly looking for and adapting strategies in the quest to minimize mistakes and seek to enhance production and profitability. Thus, understanding the importance of auditing and internal control in this process is essential. Finally, it was observed that auditing and internal control when used in public management are effective within democracies. It can be pointed out that the audit works as a thermometer, indicating the real situation of the institution as long as the data are available and reliable, so it is a manager's strategy to improve performance in the administration.

**Keywords:** Democracy. Relationships. Administrator. Country.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD do Instituto Federal de Rondônia – Campus Zona Norte.

<sup>2</sup> Orientadora do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública de Gestão Pública EAD do Instituto Federal de Rondônia – Campus Zona Norte; Doutora em Geografia; Mestre em Geografia; Bacharel e licenciada em História e em Geografia; Pesquisadora dos Grupos de Pesquisa: LabCart e LaBia/UNIR; GeoFome/UENP.

## INTRODUÇÃO

Este texto tem por intenção evidenciar a importância do conhecimento que um gestor público possui ao utilizar a auditoria como uma ferramenta administrativa de governança. Nessa perspectiva, a palavra gestão remete a ideia de gerência, de administrar algo, que está diretamente ligado a produtividade de um determinado grupo. Como resultado de uma boa gestão tem-se a satisfação não só do gestor da ação, mais da equipe e da população que será beneficiada com uma gestão capacitada e eficiente.

Destarte, no que tange a forma, Rodriguez (2010) define gestão, como a maneira que os relacionamentos interpessoais ocorrem quando estes buscam um objetivo comum. Para Barbará *et alii* (2008), a gestão é um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar um grupo de pessoas e instalações com responsabilidade, autoridade e relações definidas.

Desta maneira, os autores sugerem que gestão é um conjunto de atividades interligadas e que deve permear todos os processos empresariais, interagindo no planejamento, implantação, medição, monitoramento, avaliação e aprimoramento desses processos, podendo evoluir ou simplesmente sucumbir.

No que diz respeito a gestão pública, ela é tida como um termo usado de forma ampla, para definir o conjunto de atividades que envolvem a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos da administração no setor público e/ou em qualquer processo que haja interação com este setor, pois é ele o responsável por pleitear, criar e executar pautas de interesse coletivo, como educação, saúde, moradia, seguridade social, segurança e redução das desigualdades sociais dentro do país.

De acordo com Kanaane, Fiel Filho e Ferreira (2010), a gestão pública pode ser caracterizada em quatro princípios que servem como alicerce, que são: relações éticas, conformidade em todas as suas dimensões, transparência e prestação responsável de contas. E, para consubstanciar tem-se no direito administrativo os princípios da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que observados pelo gestor, devem ser aplicados com a devida regularidade para que ocorra uma gestão eficiente.

No mesmo sentido, Andrade, Castro e Pereira (2012), entendem que a administração pública, de forma gerencial, tem por objetivo substituir o típico administrador público por gerentes, ou seja, pressupõe uma mudança nos aspectos culturais do Estado, dado que os valores gerenciais devem se sobrepor aos burocráticos. O Estado passaria a incorporar

ferramentas próprias do setor privado, administrando os recursos públicos de maneira eficiente. Nesse sentido, a gestão da fazenda pública deve ser definida como:

um conjunto de operações que visam diretamente alcançar os fins próprios da administração governamental. A gestão desenvolve-se pelas ações dos órgãos do Estado e essas ações devem ser estudadas não só quanto aos seus aspectos particulares, mas também quanto à interação que as vinculam e integram nos objetivos do Ente Público. (MOURA, 2014, p.73).

Os profissionais que trabalham na área são chamados de gestores públicos, tendo como função o planejamento, a implantação e supervisionamento de ações voltadas ao desenvolvimento da nação. De maneira que, o principal objetivo do gestor público seja garantir o desenvolvimento social e econômico do país e da população por meio de estratégias e ações eficientes.

Desta maneira, é a gestão pública que analisa a configuração socio-territorial administrativa do país e da sociedade buscando formas para melhorar a vida da população por meio de políticas públicas eficiente e equitativas. Em função disso, os gestores públicos devem ter um conhecimento transversal, que entendam a legislação do setor, a realidade social do país até questões relacionadas à contabilidade.

Vale destacar que a gestão, por ter foco no diagnóstico de pontos a serem melhorados em uma instituição seja ela pública ou privada, permite a criação de metas estratégicas, segundo Chiavenato (2008), para que a gestão pública se torne mais eficiente, ela deve inspirar-se na administração de empresas privadas, mas não pode ser confundida com esta. Pois, a receita das empresas privadas depende dos pagamentos que os clientes fazem, na venda de seus produtos e serviços, enquanto que a receita do Estado deriva fundamentalmente de impostos, ou seja, de contribuições obrigatórias, sem contrapartida direta. Havendo, portanto, a necessidade de um modelo da gestão de empresas para a gestão pública apenas no que se refere ao gerenciamento, ou seja, meio e não a finalidade precípua do setor privado sobre o público o qual seria o fim.

Para Moyado (2011, p.16), sob a ótica de um olhar inovador, a nova gestão pública “representa uma grande mudança a partir da perspectiva tradicional da administração pública, através de um modelo que enfatiza os resultados e maiores responsabilidades, bem como, uma maior flexibilidade institucional”.

Esta mudança, até agora, não foi sem controvérsia, o meio necessário a fazer com que os gestores sejam forçados a tomar uma posição sobre o futuro do setor público e, nesse sentido, não há dúvida de que isso vai inevitavelmente direcionar a gestão, tanto na teoria

como na prática. De sorte que, a auditoria na nova gestão pública torna-se mais eficiente no sentido de prevenir, contrapondo, tão somente, o ato de punir.

É importante salientar que a auditoria como ferramenta é uma prática democrática, dentro da abordagem da gestão de vertente societal, a qual segundo Moura (2014) se insere na perspectiva de uma gestão social que tenta substituir a gestão tecnoburocrática por um gerenciamento participativo, no qual o processo decisório inclua os diferentes sujeitos sociais. Nessa perspectiva deve-se lembrar que:

Nas últimas décadas, os brasileiros estiveram engajados no processo de redemocratização do país, buscando reformar o Estado e construir um modelo de gestão pública capaz de torná-lo mais aberto às necessidades dos cidadãos brasileiros, mais voltado para o interesse público e mais eficiente na coordenação da economia e dos serviços públicos. Ao analisar esse contexto histórico, identificamos dois projetos políticos em desenvolvimento e disputa. O primeiro se inspira na vertente gerencial, que se constituiu no Brasil durante os anos 1990, no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. O segundo se encontra em desenvolvimento e tem como principal referencial a vertente societal. Manifesta-se nas experiências alternativas de gestão pública, como os Conselhos Gestores e o Orçamento Participativo, e possui suas raízes no ideário dos herdeiros políticos das mobilizações populares contra a ditadura e pela redemocratização do país, com destaque para os movimentos sociais, os partidos políticos de esquerda e centro-esquerda, e as organizações não-governamentais. (PAULA, 2005, p. 37).

O modelo proposto por essas vertentes quando colocadas em prática no contexto geral permitiu a continuidade das práticas gerencialistas em todos os campos da administração pública.

Observa-se que a partir dos dados estatísticos, da auditoria e do controle interno sabe-se que esta atividade proporciona grande influência para uma boa gestão, sendo significativo o seu uso pelas contribuições e benefícios que ela dispõe para unidades e gestores.

De maneira, que o serviço de auditoria traz vários benefícios para as instituições públicas, incluindo um melhor funcionamento institucional, livre de riscos, perdas, desperdícios, extravios, fraudes, entre outros pontos que venham colocar toda a estrutura em risco pelo mal gerenciamento, pois este serviço proporciona a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e prestados pelos profissionais, além de valorizar toda a instituição e as pessoas que estão inseridas nela, conseguindo um diferencial.

Os principais benefícios gerados pelo serviço de auditoria interna em unidades são vários, como exemplo: identificação dos riscos e proposição de estratégias resolutivas, garantia de uma melhor eficiência do processo interno institucional, promoção de maior desempenho de atividades sobre os riscos e controle interno, favorecimento das normas

internas com maior adesão, oferecimento de suporte e uma boa estrutura organizacional, minimização das ocorrências de fraudes e possíveis desvios financeiros, auxílio na execução de tarefas e estratégias organizacionais, redução de custos desnecessários e um gerenciamento financeiro satisfatório de forma correta, entre outros.

Nesta concepção, os benefícios de se ter um serviço de auditoria ativo dentro de uma instituição pública gerido por agentes públicos de carreira que devem estar ciente sobre a realidade que a instituição se encontra, fazendo com que o gestor atue de forma preventiva, em função das orientações do auditor, que reconhece muitas vezes os problemas dispondo medidas que venham atuar previamente, além de permitir um diagnóstico institucional e medidas fundamentais para um bom exercício administrativo.

Segundo Sá (2002), as vantagens geradas através do serviço de auditoria interno é proporcionar uma fiscalização do setor de forma geral e complexa, que venha envolver o controle interno da instituição, assegurando as partes contabilísticas e contratos, tentando evitar possíveis desvios de dinheiro, bens patrimoniais e gastos desnecessários, contribuindo para obtenção de resultados e informações sobre a real situação encontrada do meio físico, financeira, assistencial e cumprimento das normas e leis impostas pela organização e setor de auditado.

A auditoria na gestão pública tem como objetivo avaliar a gestão pública pelos processos e resultados gerenciais não só com intuito de corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência, a omissão, mas principalmente como medida preventiva, antecipando-se a esses acontecimentos. A auditoria avalia mesmo os controles internos que porventura existam no objeto auditado, verificando sua abrangência e eficácia. Muitas vezes a auditoria é vista no órgão governamental como instrumento de repressão, gerados por conceitos equivocados da missão do auditor, tendo o funcionalismo envolvido o entendimento da necessidade e dos benefícios que a atuação de auditores pode trazer a cooperação dos funcionários públicos poderá maximizar os resultados possíveis em uma auditoria.

## **1 METODOLOGIA**

A concepção da escrita deste texto parte de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, aliada a concepção dialética, onde os dados são reconfigurados para que a análise possa ser condicionada a uma reestruturação resultante das ações propostas nas leituras e na prática da gestão pública que utiliza da auditoria como forma de conhecimento de ações passadas que podem gerar alterações benéficas ou maléficas no futuro dos envolvidos.

Dentro da gestão das instituições, a cada dia busca-se ferramentas que possam evitar que ocorram fraudes ou erros. Isto porque, quando eles ocorrem de forma rotineira, os prejuízos são enormes e pode haver perdas irreparáveis. Assim, a pesquisa aqui realizada buscou apontar a resposta a problemática que fora instaurada, quando se procurou saber de que forma a auditoria e o controle interno podem ser utilizados como ferramentas estratégicas dentro das instituições públicas?

Nesse sentido, para evidenciar a resposta ao questionamento desenvolveu-se o objetivo do trabalho, o qual foi apresentar a auditoria e o controle interno como uma ferramenta estratégica eficaz para gestão das instituições. Para isto, inicialmente foi conceituado alguns termos relevantes para a compreensão do que é a gestão pública, e a importância da auditoria interna e do controle interno, mostrando os benefícios advindos com esta prática.

Esta pesquisa foi realizada por intermédio de uma revisão bibliográfica que conforme Fonseca (2002) e Gil (2008) é feita a partir de dados e informações contidas em trabalhos publicados por meio escrito, seja físico (em papel) ou eletrônico, dentro de um período determinado. Assim, foram considerados elegíveis textos completos publicados nos últimos 17 anos (2005-2022).

O levantamento de trabalhos foi realizado nas seguintes plataformas: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico e Bancos de Teses e Dissertações da CAPES (BTD). Os descritores utilizados para pesquisa foram: “auditoria”, “auditoria interna”, “controle interno”, “ferramenta” e “gestão”. Como operadores booleanos foram utilizados os prefixos “E” e “AND”.

O trabalho encontra-se estruturado em forma de tópicos. O primeiro traz uma breve introdução nos conceitos de gestão, gestão pública, em seguida o de metodologia, com o terceiro tópico denominado de resultado e discussões, onde se apresenta a auditoria externa e interna. E por fim, o último tópico chamado de considerações finais, onde é evidenciado os apontamentos sobre auditoria e controle interno para a gestão pública.

## **2 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **2.1 Auditoria como ferramenta de gestão democrática**

A auditoria teve seu surgimento por volta do século XIV como consequência da necessidade que os investidores passaram a ter de averiguar as empresas nas quais eles realizariam investimentos (ATTIE, 2011). Assim, com passar dos anos, observou-se que

juntamente com o desenvolvimento do país e de suas atividades econômica, ocorreu uma melhora nas técnicas de auditoria.

A palavra auditoria origina-se do termo latino “*audire*” que significa ouvir, entender, examinar, corrigir e certificar (FABRO et al, 2020). Ela representa uma importante ferramenta para uma avaliação confiável da situação contábil de uma instituição, pois “proporciona um estudo sistemático das transações, procedimentos, operações, rotinas e demonstrações contábeis de uma entidade” (ADRIANO; PEDRO, 2020, p. 4).

Conforme Crepaldi (2013, p.3) a auditoria pode ser definida como,

[...] levantamento, estudo, e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

Nesta perspectiva, a auditoria de uma instituição é realizada por intermédio do exame de livros e documentos no intuito de se obter dados e informações que comprovem a real situação financeira de um setor, empresa pública ou agência pública (MACHADO JUNIOR et alii, 2013). Desta forma, deve-se considerar que a auditoria compreende no conjunto de procedimentos que visam certificar ou ainda identificar possíveis fraudes, desfalques e subornos dentro de uma empresa (CREPALDI, 2015).

A auditoria externa é realizada por um profissional que contenha registro no Conselho Regional de Contabilidade e que não apresente nenhum vínculo com a instituição a ser auditada, ou seja, um profissional independente. Seu foco está em examinar todos os documentos financeiros da instituição, destacando-se, demonstrações contábeis, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, demonstração do resultado do exercício, demonstração do valor adicionado, entre outros (MACHADO JUNIOR *et alii*, 2013).

Araújo, Arruda e Barreto (2008) apresenta a auditoria externa como o processo realizado por profissionais pertencentes a uma empresa de auditoria, que não apresentam nenhuma ligação com instituição auditada. Desta forma, busca-se uma opinião externa e independente sobre os procedimentos contábeis realizados dentro de uma empresa, de forma a encontrar possíveis falhas e propor soluções para que metas sejam alcançadas.

Assim, o auditor externo deve ser um profissional independente, sem nenhum vínculo com empregatício com a empresa auditada. Ele deve apresentar um parecer sobre a real

situação de uma empresa e as possíveis medidas que podem ser tomadas (MOURA; BARBOSA, 2016).

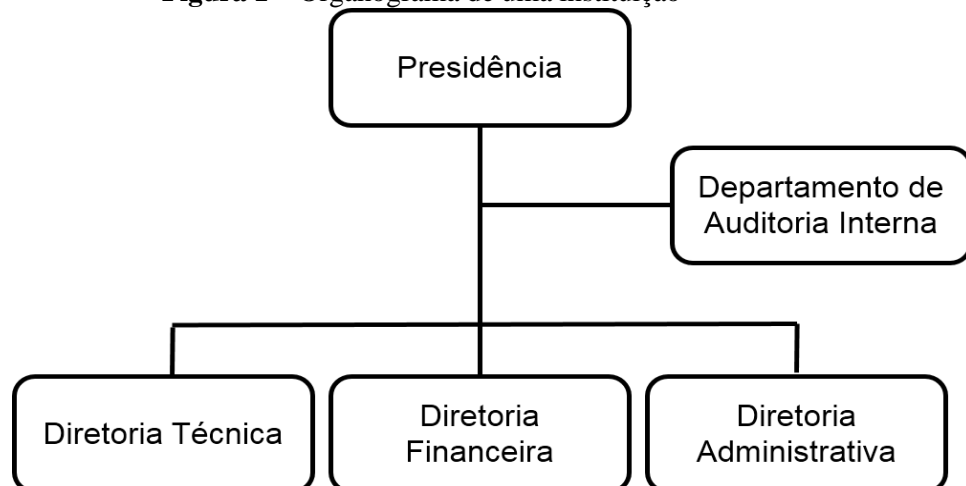
A auditoria interna por mais que objetiva-se a ser independente, por ser realizada por um profissional com vínculo empregatício com a instituição ainda é subordinada a administração. A mesma surgiu da necessidade de dar maior atenção as normas e procedimentos internos para examinar se eles estão sendo cumpridos dentro das instituições (MACHADO JUNIOR et al., 2013).

Para Franco e Marra (2011, p. 219), a auditoria interna é,

Aquela exercida por funcionário da própria empresa, em caráter permanente. Apesar do seu vínculo à empresa, o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem. Ele deve exercer sua função com total obediência às normas de auditoria e o vínculo de emprego não lhe deve tirar a independência profissional, pois sua subordinação à administração da empresa deve ser apenas sob o aspecto funcional.

O auditor interno deve ter livre acesso a todos os locais e documentação da empresa de forma a se sentir à vontade durante a realização de seu trabalho. As responsabilidades do auditor interno são delimitadas pelas políticas da instituição (CREPALDI, 2019). Dentre suas funções, as principais conforme Machado Junior et al. (2013) são: Averiguar as tarefas realizadas pela administração; Agir de maneira condizente com o Código de Ética do Instituto de Auditores Internos; Informar e assessorar os integrantes da administração; Propor planos de ação para que os objetivos da empresa sejam alcançados.

**Figura 1** – Organograma de uma instituição



Fonte: Adaptado de Almeida (2008)

Dentro do organograma de uma instituição nota-se que departamento de auditoria apresenta um papel de destaque, ligado diretamente a presidência e a diretoria financeira, conforme a figura 1.

A auditoria interna possibilita que as garantias de conformidade de gestão sejam confirmadas dentro da empresa. Além disto, é por meio dela que alternativas e soluções gerenciais são delimitadas buscando sempre aumentar a produtividade e a lucratividade (SOUZA, 2019).

## **2.2 Os contrapontos na auditoria interna e externa**

No contexto atual em que vivemos as empresas e instituições públicas estão constantemente procurando e adaptando estratégias na busca por minimizar os erros e potencializar a produção e a lucratividade. Assim, entender a importância da auditoria e do controle interno neste processo é essencial, pois por intermédio deles, erros e fraudes são identificados ao mesmo tempo em que soluções são propostas.

Desta maneira, quando a auditoria é realizada no setor público. Caracteriza-se por um conjunto de tecnologias destinadas a avaliar a gestão pública através do processo de gestão e resultados, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, e pelo enfrentamento de situações com padrões técnicos, operacionais ou jurídicos específicos.

Segundo Salles (2005), a classificação dos tipos de auditoria não é padronizada, mas pode ser dividida de acordo com as atividades e áreas de atuação. Quanto ao campo de atuação, a auditoria pode ser privada ou pública e é definida como:

- a) Auditoria Privada ou Empresarial - quando a execução da auditoria ocorrer no âmbito de interesses comerciais. É caracterizada pelo trabalho de auditoria realizado por entidades de direito privado, geralmente com fins lucrativos. As auditorias corporativas também podem ser realizadas em entidades paraestatais; b) Auditoria Pública ou Governamental - quando a auditoria é realizada no setor público. Caracteriza-se por um conjunto de tecnologias destinadas a avaliar a gestão pública através do processo de gestão e resultados, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, e pelo enfrentamento de situações com padrões técnicos, operacionais ou jurídicos específicos. (CONTEÚDO JURÍDICO, 2021).

Quanto à manifestação, a auditoria divide-se em auditoria interna e auditoria externa, conceituada como:

a) Auditoria Interna - é entendido como as operações realizadas pelos colaboradores da própria organização. A equipe de auditores internos deve ser composta basicamente por profissionais bem treinados e totalmente familiarizados com a legislação relacionada às atividades da organização. A auditoria interna tem se mostrado uma excelente ferramenta de apoio à gestão, e gestores de grandes organizações públicas e privadas têm sido utilizados para melhorar a confiabilidade do sistema de controle interno por meio de sua avaliação permanente e subsequentes relatórios de tomada de decisão. b) Auditoria Externa - entende-se como o trabalho realizado por auditor independente, não funcionário da área administrativa, e não há restrição ou dependência dele. Realizado por profissionais independentes ou pessoal em contato com empresas profissionais, e realizar auditorias externas de forma totalmente imparcial, o que constitui uma garantia para o pessoal de gestão. (CONTEÚDO JURÍDICO, 2021).

Desta maneira, pode-se resumir as diferenças entre auditoria externa e interna, no seguinte quadro:

**Quadro 01:** Características da Auditoria Externa e Auditoria Interna

<b>ELEMENTOS</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>AUDITORIA EXTERNA</b>
<b>Sujeito</b>	Profissional Independente	Auditor interno
<b>Ação e Objetivo</b>	Exame das demonstrações financeiras	Exame dos controles operacionais
<b>Finalidade</b>	Opinar sobre as demonstrações financeiras	Promover melhorias nos controles operacionais
<b>Relatório Principal</b>	Parecer	Recomendações de controle interno
<b>Grau de independência</b>	Mais amplo	Menos amplo
<b>Interessados no trabalho</b>	A empresa e o público em geral	A empresa
<b>Responsabilidade</b>	Profissional, civil e criminal	Trabalhistas
<b>Número de áreas cobertas pelo exame durante um período</b>	Menor	Menor
<b>Intensidade dos trabalhos de cada área</b>	Menor	Maior
<b>Continuidade do trabalho</b>	Periódico	Contínuo

Fonte: Crepaldi (2013, p.77)

De maneira, que a auditoria desempenha um papel importante na realização de interesses comuns. Os auditores avaliam os resultados das políticas públicas prevenindo situações, garantindo os resultados sociais das ações governamentais e prevendo as condições sociais. O trabalho do auditor garante aos cidadãos o direito à boa gestão dos recursos públicos.

Desta forma, a auditoria é o alicerce da gestão pública, pois proporciona aos gestores melhores condições de gestão e garante que as pessoas apliquem os serviços com responsabilidade aos recursos públicos, proporcionando também tranquilidade aos gestores

que a utilizam para garantir uma melhor gestão e indicam como utilizar os fundos públicos corretamente.

De modo geral, o objetivo específico do trabalho de auditoria é informar a unidade auditada dos resultados da pesquisa por meio de comunicação escrita e diálogo aberto; provar que o objetivo principal é melhorar o orçamento, finanças, economia e justiça da unidade auditada; solicitar a unidade auditada em forma escrita Opiniões dos administradores e críticas aos dados e informações constantes do relatório de auditoria.

Destarte, que o controle interno segundo Machado Junior et alii (2013), é formado por um conjunto de métodos e procedimentos que são realizados pelas instituições que tem como objetivo principal a manutenção da integridade patrimonial, organizando as ações administrativas e gerenciais, de maneira a garantir que os procedimentos contábeis sejam realizados de forma ética e honesta.

A auditoria interna segundo Sanches e Silva (2019), por sua vez compreende um ramo da auditoria geral, que se distingue por ser realizada por um membro da própria instituição auditada. Ela se propõe a verificar se o controle interno está sendo realizado da maneira correta e assim, por intermédio de relatórios, apresenta as falhas e a possíveis ações a serem realizadas.

### **2.3 O controle interno utilizado na gestão pública**

Para Almeida (2008), o controle interno de uma organização pode ser definido como o conjunto de ações, procedimentos, técnicas ou rotinas que devem ser realizadas buscando a proteção dos ativos, a produção de dados contábeis confiáveis e dentro dos princípios éticos e ajudar a administração da empresa.

O controle interno, conforme Crepaldi (2013) pode ser dividido em três tipos: operacional que se relaciona as ações que buscam alcançar os objetivos da empresa; contábil que buscar a veracidade e legitimidade dos registros e demonstrativos financeiros; e normativa que tem um olhar sobre a regulamentação.

As rotinas internas delimitadas e executadas pelo controle interno compreendem em: confecção de formulários internos e externos que regulamente as atividades da empresa, como por exemplo, aqueles utilizados para aquisição de materiais, fichas de lançamento contábil, aviso de recebimento de material, entre outros; instruir os colaboradores sobre a maneira correta de preencher e destinar os formulários internos e externos; averiguar se os

procedimentos internos de controle estão sendo executados e acompanhar os procedimentos internos de diferentes setores da instituição (ALMEIDA, 2012)

Quanto aos tipos, o controle interno pode ser classificado como: básico, de existência, de precisão, de autorização, de salvaguarda e de processamento (IMONIANA, 2019). Assim temos:

- Controle básico: envolve o controle das transações contábeis, econômicas e financeiras;
- Controle de existência: busca a eliminação de falhas operacionais;
- Controle de precisão: conscientiza quanto aos lançamentos contábeis;
- Controle de autorização: documenta as responsabilidades de cada transação originada e consumada;
- Controle de salvaguarda: busca proteger os ativos mais valiosos da instituição;
- Controle de processamento: abrange a utilização dos recursos tecnológicos e a aritmética computacional.

O controle interno só pode ser significativo dentro das instituições quando ele é implementado para garantir que objetivos pré-estabelecidos sejam alcançados, tanto a nível gerencial ou administrativo. Dessa forma, nota-se que o controle interno compreende em um conjunto de dados que quando analisados demonstrarão o real funcionamento da instituição (ATTIE, 2011).

A auditoria no controle interno busca, dentro do contexto organizacional, apontar os erros, fraudes e irregularidades, determinar os pontos fracos presente nos procedimentos gerenciais e administrativos, e emitir relatórios para que os controles internos sejam melhorados (ATTIE, 2018).

O controle interno deve ser visto como um mecanismo que auxilia no processo de gestão das empresas. Ele pode ser considerado uma importante ferramenta estratégica neste contexto, pois, mantém, controla e supervisiona as atividades realizadas dentro das instituições de forma eficiente, apresentando os indicadores e análises relevantes, e propondo ações e soluções (MOURA; BARBOSA, 2016).

É imprescindível que se entenda que os termos, auditoria interna e controle interno não querem dizer a mesma coisa. Assim, a primeira compreende a um sistema organizado, realizado por um departamento especializado e que se propõe a averiguar como o trabalho está sendo realizado (ALMEIDA, 2012). Por sua vez, o controle interno refere-se aos

conjuntos de metodologias e procedimentos realizados pelas empresas no seu dia a dia (MOURA; BARBOSA, 2016).

O auditor interno deve então ser o responsável por verificar se o controle interno está sendo realizado por intermédio da inspeção, observação, investigação e confirmação. Com isto, por intermédio da realização do controle interno e da auditoria interna, a saúde das instituições é mantida, visto que, estas são importantes ferramentas estratégicas que permitem a identificação de erros e fraudes, e auxiliam na tomada de decisões.

### 3 CONCLUSÃO

Os principais benefícios da auditoria são percebidos nos seguintes pontos: melhoria na organização administrativa; melhoria nos controles internos; melhoria na forma de atuação; incremento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas; elevação no sentimento de cidadania da população; redução do sentimento de impunidade; fornecimento de subsídios para a atuação de autoridades do Poder Executivo; e fornecimento de subsídios para a atuação de autoridades do Poder Judiciário.

Dentro das instituições, os conceitos auditoria e controle interno já fazem parte do dia a dia, entretanto, nota-se ainda que muitos gestores não compreendem a validade destes procedimentos e sua importância como ferramentas estratégicas.

A princípio a auditoria propõe-se a identificar fraudes, porém, a mesma faz uma análise muito mais profunda da organização da empresa, de modo, a identificar e propor soluções aos problemas que envolvem o controle interno.

Assim, este trabalho tinha por objetivo principal apresentar a auditoria e o controle interno como uma ferramenta estratégica eficaz para gestão das instituições, e o mesmo foi atingido, visto que ambos os processos são eficazes e funcionam como um termômetro, indicando a real situação da instituição.

### REFERÊNCIAS

ADRIANO, Elza Vitória Hemily; PEDRO, João. Auditoria interna e controle interno como instrumento para uma gestão eficaz. Reiva Revista, v.3, n.4, 2020.

ANDRADE, Daniela Meireles; CASTRO, Carolina Lescura de Carvalho; PEREIRA, José Roberto (2012). **Cidadania ou “estadania” na gestão pública brasileira?** Revista de Administração Pública, 46(1), 177-90.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. *Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático*. São Paulo: Saraiva, 2008.

ATTIE, Willian. *Auditoria Interna*. São Paulo: Atlas, 2011.

ATTIE, Willian. *Auditoria: Conceitos e Aplicações*. São Paulo: Atlas, 2018.

BARBARÁ, Saulo. **Gestão por processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

**Conteúdo Jurídico- a importância da auditoria no setor público**. Disponível em <https://www.conteudojuridico.com.br>. Acessado em 04.10.2022.

CREPALDI, A, Silvio. *Auditoria Contábil: Conceitos e aplicações*. São Paulo: Atlas, 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. *Auditoria Fiscal e Tributária*. São Paulo: Saraiva, 2015.

CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. *Auditoria Contábil: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2019.

FRANCO, Hilário. MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil*. São Paulo: Atlas, 2011.

FONSECA, João José Saraiva da. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

IMONIANA, Joshua Onome. *Auditoria: Planejamento, Execução e Reporte*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão pública: planejamento, processos, sistema de informação e pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO JUNIOR, Adilson Sérgio. A auditoria interna e os controles internos e a confiabilidade dos dados na empresa. *Diálogos em Contabilidade: teoria e prática*, v.1, n.1, p.1-17, 2013.

MOURA, Renan Gomes de. BARBOSA, Marcus Vinícius. O controle interno e a auditoria como ferramentas eficazes de gestão. Congresso Nacional de Excelência, 2016. Disponível em: [https://www.inovarse.org/sites/default/files/T16\\_308.pdf](https://www.inovarse.org/sites/default/files/T16_308.pdf). Acesso em 12 fev 2022.

PAULA, Ana Paula Paes de. **A administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social**. In: RAE-DEBATE, v. 45, n. 1, 2005. p. 36-49.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. *Auditoria Interna*. 1 ed. São Paulo: Atlas 1999.

SÀ, A, L de. **Importância da Auditoria interna no ambiente administrativo** – São Paulo: Atlas, 2002.

RODRIGUES, Luciano. O papel dos controles internos na auditoria: uma análise das diferenças do seu uso pelo auditor externo e interno. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Bacharel em Ciências Contábeis. Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2014. 59p.

SANCHES, Amanda Cortes; SILVA, Anderson Carlos da. **Auditoria interna no controle interno no combate às fraudes e erros**. 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10718/1/TCC-%20Amanda.pdf>. Acesso em 12 fev 2022.

SOUZA, Hamilton Edson Lopes. **Auditoria interna: guia básico para formação de auditores**. Curitiba, Clube dos Auditores, 2019.

**Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público**. Disponível em: <https://www.portal.tcu.gov.br>. Acessado em 03.10.2022